

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **APROVOU** o Parecer Favorável, do Senhor Deputado Isamar Júnior, sem Emenda, ao **PL Nº 35/2024**, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que "Institui o "PORTAL TEA" no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências", o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2024.


Deputada **Angela Aguida Portella**
Presidente da Comissão.